Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. n° 085/2004 Erechim, 28 de Outubro de 2004.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de **urgência, Projeto de Lei nº 069/2004,** que**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIONAR PARTE DAS DESPESAS PARA O VIII CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE BOCHA DE SELEÇÕES FEMININO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Processo Administrativo nº 14679/2004).

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI nº 069/2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIONAR PARTE DAS DESPESAS PARA O VIII CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE BOCHA DE SELEÇÕES FEMININO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o **CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO,** o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** objetivando subvencionar parte das despesas com o **"VIII CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE BOCHA DE SELEÇÕES FEMININO",** a realizar-se no Município de Erechim, **no período de 03 a 07 de novembro de 2004.**

Art. 2º - As despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei destinam-se ao pagamento de alimentação, uniformes, sonorização, arbitragem, bochas(03 jogos), transporte das delegações, divulgação, materiais, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.014.2.082 – 3350.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 10.000,00

Art. 4º - A entidade beneficiada deverá prestar contas ao Município dos valores recebidos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 28 DE OUTUBRO DE 2004

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se em razão de quatro itens apontados na elaboração do projeto (enumerados abaixo), através da coordenação do CER Atlântico e que soma-se aos próprios interesses da Administração Municipal, que visa incentivar e estimular as iniciativas que promovem o Município.

A obrigatoriedade do Brasil em realizar o evento pelo sistema de rodízio vigente faz com que o VIII Campeonato Sul-americano de Bocha de Seleções Feminino, desta vez esteja por conta do Município, além de que o Campeonato projeta Erechim e o desporto da bocha no Mercosul, graças a tradição neste esporte.

Este Sul-americano, com abrangência no Brasil e países da América do Sul produz a troca de experiências no campo artístico, cultural e desportivo e principalmente por estabelecer frentes de comércio para produtos regionais.

Diante destes fatores, por si só justifica-se o projeto, cuja meta principal é buscar a conquista de um Campeonato Sul-americano Feminino de Bocha, eis que nossa região, pela descendência italiana é adepta a este esporte, que promove a integração e confraternização entre seus praticantes.

Cientes da sensibilidade dos Senhores Vereadores nos despedimos, convictos da aprovação deste projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 28 DE OUTUBRO DE 2004

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal